



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 120, de 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação no processo 23280.000853/2024-23, **RESOLVE**:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 47 de 02 de abril de 2024, (3485466), e recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Computação, do IFBA *campus* Valença;

Art. 2º – O Núcleo será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Hortevan Marrocos Frutuoso (SIAPE: 1128410) - **Presidente**;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE: 2671588) – **Membro**;
- Luiz Cezar dos Santos Miranda (SIAPE: 1780784) - **Membro**;
- Margeylson Ribeiro da Graça (SIAPE: 2040030) - **Membro**;
- Matuzalém Guimarães Leal (SIAPE: 2727017) - **Membro**.

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 07/10/2024, às 11:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768268** e o código CRC **F00206A2**.